

PARECER 1062/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/99

Tendo a autoria da nobre Vereadora Maria Helena Pereira Fontes, a propositura em apreço tem por objetivo instituir as festividades denominadas "Sant'Ana Novo Milênio", a serem realizadas, anualmente, na Zona Norte da cidade. Objetiva-se, ainda, incluir tais festejos - que devem ser realizados durante o último fim-de-semana do mês de julho - no Calendário Oficial de Eventos da municipalidade.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7/9) que, no entanto, apresentou substitutivo, de modo a eliminar do texto original dispositivo que obrigava a organização do evento a uma sociedade civil.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade uma variedade de festejos já tradicionais naquele bairro, que levam a alegria, a descontração e o lazer a milhares e milhares de pessoas naquela região.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, tendo em vista seu inegável interesse público, que se traduz, principalmente, no oferecimento de uma oportunidade de lazer para um povo tão carente de diversão. Posicionamo-nos, no entanto, ao lado do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VIVIANI FERRAZ - Relator

COSME LOPES

EMÍLIO MENECHINI